

= Portaria nº 515 =

Senhor José Roberto Sirona Fangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder a Smta. Mary Cabral da Pen-
seca, Professora do Curso Municipal de Admis-
são ao Ginásio, 45 (setenta e cinco) dias de licen-
ça, sem vencimentos, para tratar de assuntos
de seu interesse particular.

Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 18 de abril de 1955

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 18 de abril de 1955

Henri B. da Trusca
- Secretário Interino -